

VI – manter ventilação natural do ambiente.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 04 de Setembro de 2020.

LUIZ CARLOS FERNANDES SAAD
Secretário do Agronegócio

JOSÉ RENATO GOMES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

PORTARIA CONJUNTA Nº 09/2020.

Regulamenta o funcionamento do Ensino Extracurricular em conformidade com o Decreto n. 5885/2020, que “Impõe medidas para execução do Plano Minas Consciente, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais” e dá outras providências.

Os **SECRETÁRIOS DE SAÚDE** e de **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Uberaba, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no Decreto n. 5885, de 14 de agosto de 2020,

R E S O L V E M:

Art. 1º - Fica autorizado, no âmbito do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, durante o período de situação de emergência na saúde pública, o funcionamento do Ensino Extracurricular, respeitadas as medidas impostas pelos artigos 2º e 3º do Decreto n. 5.885/2020 e ainda:

I - observância de 1 (uma) pessoa para cada 10 m² (dez metros quadrados), respeitado o número máximo de 30 (trinta) pessoas;

II - respeito às normas de biossegurança e regras de higiene.

III – agendamento;

IV – proibida aglomeração de pessoas;

V - aferir a temperatura corporal, através de termômetro digital/infravermelho para corpo humano, de todos que adentrarem no local, impedindo o acesso/embarque daqueles com temperatura igual ou superior a 37,5 graus;

VI – manter ventilação natural do ambiente.

Art. 2º - O funcionamento de restaurantes, bares, lanchonetes e similares no local, deve estar em conformidade com o Capítulo VIII, do Decreto n. 5.885/2020.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba(MG), 04 de Setembro de 2020.

IRACI JOSÉ DE SOUZA NETO
Secretário de Saúde

JOSÉ RENATO GOMES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
